



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº
36
Disponibilização: 20/02/2025
Publicação: 21/02/2025

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº44/2025**

Atribui adicional de qualificação a servidores da Justiça
Federal na Paraíba.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.416/2006;

CONSIDERANDO a regulamentação do mencionado dispositivo legal por meio da Resolução nº 126/CJF, de 22/novembro/2010, publicada no DOU de 24/novembro/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir aos(às) servidores(as), a seguir nominados(as), do Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, o Adicional de Qualificação no índice de 1% (um por cento), conforme o número de horas implementadas, correspondente ao conjunto de ações de treinamento realizadas.

MAT	SERVIDOR	PERC.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FINANCEIRO	SEI
PB687	MATHEUS BONJORN DE MORAES SCIANI	1%	OUT/2024 a SET/2028	OUT/2024 a SET/2028	0000365-95.2017.4.05.7400
PB1191	REBECA POLIANA GUIMARÃES NASCIMENTO	2%	DEZ/2024 a NOV/2028	DEZ/2024 a NOV/2028	0003818-54.2024.4.05.7400

Art. 2º As vantagens de que tratam os artigos anteriores incidirão sobre o vencimento básico dos cargos efetivos dos(as) referidos(as) servidores(as), que averbaram os correspondentes certificados na Seção de Treinamento e Desenvolvimento desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/02/2025, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4872332** e o código CRC **8F1A42E9**.

Criado por [brunobarros](#), versão 4 por [albertino.pierre](#) em 07/02/2025 10:26:16.